PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 44/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GABRIEL COSTA COELHO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação Gabriel Costa Coelho, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 41.760.507/0001-20.

Art. 2º - À Associação Associação Gabriel Costa Coelho, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Gabriel Costa Coelho (Casa Biel) tem como finalidade ofertar atendimentos especializados, dar qualidade de vida na área da saúde em natureza de serviços, de atendimentos terapêuticos e suporte em atendimentos clínicos ás crianças de 0 a 14 a anos e 11 meses, durante e após o tratamento hospitalar oncológico, residentes de Itajaí e domiciliados na região da AMFRI, que estão realizando tratamento no município de Itajaí, garantindo a reabilitação das crianças e visando a recuperação de danos causados por complicações durante o tratamento oncológico.

Atualmente, câncer é o nome geral dado a um conjunto de mais de 100 doenças, que tem em comum o crescimento desordenado de células que tendem a invadir tecidos e órgãos.

No Brasil, a partir de dados obtidos do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP), observou-se que os tumores pediátricos variaram de 1,0% a 4,6%, e que os mais frequentes foram leucemias, tumores do sistema nervoso central e linfomas.

O câncer infantil corresponde de 2% a 3% de todos os tumores no Brasil e na América Latina representam de 0,5% a 3% do total de todas as neoplasias malignas.

A Casa Biel conta com aproximadamente 60 atendimentos multiprofissionais diários para crianças em tratamento oncológico.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2022

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC